



DECRETO Nº 1088 DE 09 DE ABRIL 2026.

**EMENTA:** "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

**SUPLEMENTAÇÃO**

| Ficha                                                                       | Elemento de Despesa                                                         |                                                               | Disponível        |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|
| Número                                                                      | Fonte de Recurso STN                                                        | Conta                                                         |                   |
| <b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI</b>                          |                                                                             |                                                               |                   |
| <b>01.20 - Executivo</b>                                                    |                                                                             |                                                               |                   |
| <b>01.20.08 - Secretaria de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa</b>    |                                                                             |                                                               |                   |
| <b>13.392.1010.5746 - Gestão da Política de Cultura e Economia Criativa</b> |                                                                             |                                                               |                   |
| 132                                                                         | 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE | 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil                                | 10.000,00         |
| <b>01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos</b>                           |                                                                             |                                                               |                   |
| <b>04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos</b>   |                                                                             |                                                               |                   |
| 1708                                                                        | TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO                              |                                                               |                   |
| 666                                                                         | FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE            | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 700.000,00        |
|                                                                             |                                                                             |                                                               | <b>710.000,00</b> |

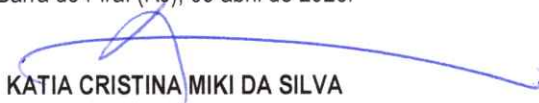
**Art. 2º.** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**ANULAÇÃO**

| Ficha                                                                         | Elemento de Despesa                                                         |                                                               | Disponível          |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------|
| Número                                                                        | Fonte de Recurso STN                                                        | Conta                                                         |                     |
| <b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI</b>                            |                                                                             |                                                               |                     |
| <b>01.20 - Executivo</b>                                                      |                                                                             |                                                               |                     |
| <b>01.20.08 - Secretaria de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa</b>      |                                                                             |                                                               |                     |
| <b>13.392.1010.5746 - Gestão da Política de Cultura e Economia Criativa</b>   |                                                                             |                                                               |                     |
| 139                                                                           | 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 10.000,00           |
| <b>01.20.16 - Secretaria de Água e Esgoto</b>                                 |                                                                             |                                                               |                     |
| <b>04.451.1011.2034 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto</b> |                                                                             |                                                               |                     |
| 1708                                                                          | TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO                              |                                                               |                     |
| 505                                                                           | FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE            | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 700.000,00          |
|                                                                               |                                                                             |                                                               | <b>4.318.800,46</b> |

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 09 abril de 2026.

  
**KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA**

**Prefeita Municipal**